

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3636/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ADRIANO AGUIAR PINHEIRO DA SILVA  
ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM  
BERTONY FAGUNDES  
DULCE MARIA SOUZA BRAVO GOMES PEREIRA  
LORENA VASQUES SILVEIRA  
MARÇAL CORREA  
MARIA DE FÁTIMA MARTINS FELIPE  
MARIA EDUARDA VERÍSSIMO SOUZA  
MARILUCI MARABOTTI DANTAS  
RÔMULO DA SILVA BATISTA  
RYAN HOZA LAEBER  
SÁVIO GOMES CARVALHO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO  
Presidente

